Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 969, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui Comissão para analisar, apurar e emitir pareceres em Processos Administrativos Disciplinares relativos aos servidores públicos municipais, revogando a Portaria n.º 959, de 02 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar Comissão para analisar, apurar e emitir pareceres nos Processos Administrativos Disciplinares inerentes aos Servidores Públicos do Executivo Municipal.
 - Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes Membros:
 - Thamara Walleska de Freitas Correia Presidente;
 - Cristina Romualdo Martins membro;
 - Érica Batista Melo de Abreu membro;
 - Ivanete Ribeiro de Oliveira membro;
 - Marcelo César Pinheiro Pereira membro;
 - Paula Cristina Batista Tomaz membro;
 - Wanderléia Pereira de Souza Paz membro; e
 - Mayra Barcelos Viana membro.
- **Art. 3º** Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora Thamara Walleska de Freitas Correia, na qualidade de Presidente.
- **Art. 4º** O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal n.º 3.242 de 16 de janeiro de 2012, em especial no seu artigo 191, parágrafos 1º ao 6º e artigo 192.
- **Art. 5º** Os membros da presente Comissão e sua Presidente farão jus às respectivas gratificações, conforme previsto nos incisos III e IV do art. 43 da Lei Municipal n.º 3.241/2012, alterada pela Lei Municipal n.º 3.501, de 08 de janeiro de 2014.
- § 1º É de responsabilidade do servidor que compõe a presente Comissão, zelar pelo bom andamento dos trabalhos, manter o sigilo quanto às informações a que tenha acesso e observar o cumprimento dos prazos dos processos administrativos.
- § 2º O exercício das atribuições desta Comissão compõe o rol dos deveres do servidor público, conforme inciso XXI, do art. 160 da Lei Municipal n.º 3.242/2012.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 959 de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal